



REQUERIMENTO Nº _____ 10 DE JANEIRO DE 2023.

Da Vereadora Andreia Rezende de Faria

Requer encaminhamento de ofício, à **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE (CMTT)**, solicitando em caráter de urgência, que seja realizado uma análise técnica de um quebra molas, na Rua Mauro Inácio Borges, Qd.03 Lt.12, Bairro Vivian Parque, Anápolis/Go.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A Vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE (CMTT)**, solicitando em caráter de urgência, que seja instalado realizado uma análise técnica de um quebra molas, Rua Mauro Inácio Borges, Qd.03 Lt.12, Bairro Vivian Parque, Anápolis/Go.

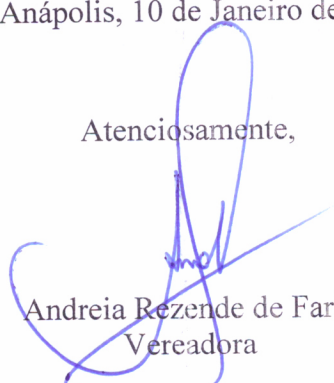
JUSTIFICATIVA

O Atual requerimento é justificado, tendo em vista a segurança da população. Que devido ao grande fluxo, se faz necessária implantação de ondulação transversal, para maior segurança dos moradores, considerando que muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade, aumentando consideravelmente o risco de acidentes por atropelamento e ate colisões entre veículos.

Solicitamos urgente providencias na implantação desta sinalização, que além de oferecer maior segurança vira a contemplar os moradores do local, que a muito pedem por este beneficio.

Câmara Municipal de Anápolis, 10 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Andreia Rezende de Faria
Vereadora

ANEXO - I

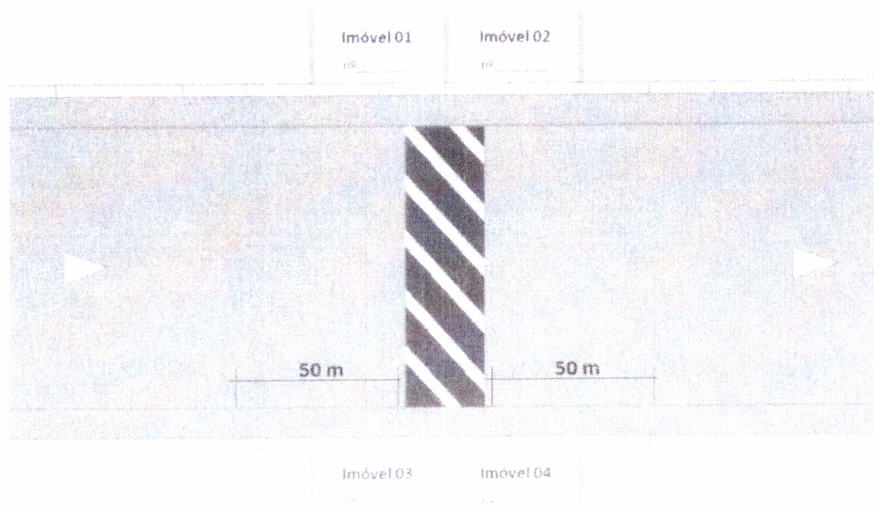
FORMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA)

Nome: Marcelo de P. Alves CPF: 01030030103
Endereço: R. Manoel Inácio Borges 203 Lt 12
Telefone: 62 9810853 06 e-mail: marcelo2706@acaf@ig.com.br

I – REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL:

1. Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;
2. Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado, **TODOS** os imóveis que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois do local pretendido para implantação do redutor;
3. Submeter o **TERMO DE CIÊNCIA** à assinatura de **APENAS UM** responsável (maior de 18 anos) pelo imóvel cuja ondulação transversal ficará imediatamente em frente ou ao lado.

Local pleiteado: _____



Observações:

A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado.

Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

Caso a situação no local não corresponda ao croqui acima, poderá ser elaborado a nova situação no verso/ anexo.

O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

II – ESCLARECIMENTO ACERCA DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS DA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA).

VANTAGENS:

- Pode reduzir o número de acidentes e suas gravidades, quando a causa for exclusivamente o excesso de velocidade;
- Pode proporcionar maior segurança na travessia de pedestres, onde não houver faixas a eles destinadas.

DESVANTAGENS:

- Aumento da poluição sonora, com possíveis freadas e arrancadas;
- Aumento de consumo de combustível;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros;
- Pode causar acúmulo de água em períodos chuvosos, afetando diretamente os imóveis lindeiros;
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro / emergência;
- Pode causar trincas e rachaduras nas casas próximas ao redutor.

III – TERMO DE CIÊNCIA DOS MORADORES DA VIA A SER ESTUDADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA).

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL “01” DO CROQUI

Eu, Eder Silva de Carvalho, portador do RG nº 3846009, CPF nº 831.129.8075, responsável pelo imóvel sito a Rua mauro Inácio Borges 0202 LT 34, nº 0, Bairro VIVIAN PARQUE do Município de Anápolis, Goiás, DECLARO ter ciência das normas contidas na Resolução nº 600/2016 do CONTRAN; das vantagens e desvantagens da implantação do dispositivo redutor de velocidade e das demais informações constantes neste FORMULÁRIO, e CONCORDO [], NÃO CONCORDO [] com a implantação da ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) em frente ao meu imóvel.

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL “02” DO CROQUI

Eu, Joanam de Paula Soares, portador do RG nº 5078569, CPF nº 01725940184, responsável pelo imóvel sito a Rua mauro Inácio Borges 0202 LT 25, nº 0, Bairro VIVIAN PARQUE do Município de Anápolis, Goiás, DECLARO ter ciência das normas contidas na Resolução nº 600/2016 do CONTRAN; das vantagens e desvantagens da implantação do dispositivo redutor de velocidade e das demais informações constantes neste FORMULÁRIO, e CONCORDO [], NÃO CONCORDO [] com a implantação da ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) em frente ao meu imóvel.

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL “03” DO CROQUI

Eu, Celice Fernanda da Silva e Souza, portador do RG nº 4603984, CPF nº 007773521-8, responsável pelo imóvel sito a Rua mauro Inácio Borges 0203 LT 07, nº —, Bairro Vivian Parque do Município de Anápolis, Goiás, DECLARO ter ciência das normas contidas na Resolução nº 600/2016 do CONTRAN; das vantagens e desvantagens da implantação do dispositivo redutor de velocidade e das demais informações constantes neste FORMULÁRIO, e CONCORDO [], NÃO CONCORDO [] com a implantação da ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) em frente ao meu imóvel.

